



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76

UNIDADE ACADEMICA DE SAUDE - CES
Sítio Olho D'água da Bica, - Bairro Zona Rural, Cuité/PB, CEP 58175-000
Telefone: (83) 3372-1900 - Email: uas.ces@setor.ufcg.edu.br

RELATÓRIO

Processo nº 23096.082841/2022-24

Conforme o previsto no Edital 01/2023 CES/UFCG, referente à Consulta à comunidade do Centro de Educação e Saúde (CES), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para **escolha das Representações Docentes do Centro de Educação e Saúde junto ao COLEGIADO PLENO, CÂMARAS SUPERIORES e CONSELHO CURADOR da UFCG, Biênio 2023-2025**, a Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA DC-CES Nº 016, DE 13 DE MARÇO DE 2023, torna público resultado da apuração dos votos:

REPRESENTAÇÃO	CHAPA	VOTOS	BRANCO	NULO	%
Conselho Curador	Edna Cordeiro de Souza – Titular Nayara Tatiana Santos Costa - Suplente	43	3	-	93,5
Colegiado Pleno	Toshiyuki Nagashima Junior – Titular Fábio Ferreira de Medeiros – Suplente	44	2	-	95,6
Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Jair Stefanini Pereira de Ataíde – Titular José Alixandre de Sousa Luis – Suplente	43	2	1	93,5
Câmara Superior de Ensino	Andrezza Duarte Farias – Titular Michelle Gomes Santos – Suplente	44	2	-	95,6
Câmara Superior de Pós-Graduação	Fillipe de Oliveira Pereira – Titular Nilton Ferreira Frazão – Suplente	45	1	-	97,8
Câmara Superior de Pesquisa e Extensão	Francinalva Dantas de Medeiros – Titular Viviane Guidotti Machado – Suplente	41	5	-	89,1
Total de votantes: 46					

Às 18h10min do dia 8 de maio de 2023, se reuniram por meio de videochamada (<https://meet.google.com/pae-grsd-ezw>), o Técnico de Informática Kleyton Klaus Guedes de Souza, os professores Joseclécio Dutra Dantas e Júlia Beatriz Pereira de Souza, membros da comissão eleitoral, e as discentes Hyrlla dos Santos Bezerra Cavalcanti e Marcela dos Santos Silva, convidadas, para dar início do procedimento de apuração da urna eleitoral virtual. O referido procedimento está disponível pela rede mundial de computadores, mediante o seguinte link: <https://youtu.be/yYbFN4-xMOK>.

Considerando que foram inscritas e homologadas chapas únicas para representações docentes deste Centro junto ao Colegiado Pleno, Câmaras Superiores e Conselho Curador, e tendo obtido votos suficientes e obedecido o critério majoritário da eleição, esta comissão declara ambas eleitas para o biênio 2023-2025.

Cuité – PB, 9 de maio de 2023.

Profª Nilcimelly Rodrigues Donato - UAS/CES
SIAPE 1726284 - Presidente da Comissão Eleitoral

Profª Marília Ferreira Frazão Tavares de Melo - UAS/CES
SIAPE 17411883 - Representante Docente (Membro Titular)

Profª Júlia Beatriz Pereira de Souza
SIAPE 1496386 - Representante Docente (Membro Titular)

Profª Édija Anália Rodrigues de Lima - UAENFE/CES
SIAPE 1446937 - Representante Docente (Membro Titular)

Prof Joseclécio Dutra Dantas - UAFM/CES
SIAPE 1768996 - Representante Docente (Membro Titular)



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA FERREIRA FRAZAO TAVARES DE MELO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILCIMELLY RODRIGUES DONATO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/05/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/05/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIJA ANALIA RODRIGUES DE LIMA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/05/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSECLECIO DUTRA DANTAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3380542** e o código CRC **17B3567D**.